

DECRETO Nº 300 DE 2 DE dezembro DE 1958.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

DECRÉTA:

Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício, a subvenção de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), ao EDUCANDÁRIO \* SANTA HELENA, sediado à rua Flávia, nº 344, no primeiro distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da verba nº 984, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de dezembro de 1958.-

  
= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO =

